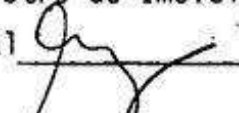


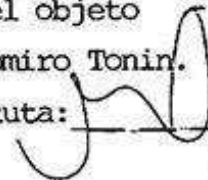
matrícula

61.055

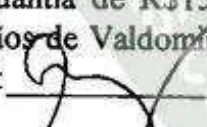
ficha

01

IMÓVEL: LOTE 09, da quadra F, do loteamento denominado JARDIM MINEÁPOLIS situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP medindo : 12,10 metros de frente para a rua 03, 12,00 metros nos fundos onde passa viela sanitária, e confronta com o lote 11, por 27,00 metros da frente - aos fundos em ambos os lados, confrontando no lado direito de quem da -- rua olha para o imóvel com o lote 08, e pelo lado esquerdo com o lote 10 com área de 324,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura de Sumaré - como contribuinte nº 2.37.141.009.4. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA E S/MR. RITA GOMES FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Nova Odessa-Americana. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 12.963 e loteamento inscrito sob nº 119 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas SP. Sumaré, 18 de junho de 1.991. A Oficial  (Lucia Hele na Vilella de Camargo).

R.1-61.055-Sumaré, 28 de setembro de 1995. Conforme Auto de Penhora assinado aos 15.09.1995, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Sumaré-SP, exarada do proc. nº 1797/93 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda do Município de Sumaré move contra José Ferreira e s/mr RITA GOMES FERREIRA, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de NCZ\$24.019,83, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Valdomiro Tonin. Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial Substituta:  (Solange Vilella de Camargo Padovani)

o-o-o-o

R.2-61.055-Sumaré, 13 de outubro de 1997. Conforme Auto de Penhora assinado aos 15.09.1997, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do proc. n. 1335/95 de Execução Fiscal movida pela Fazenda do Município de Sumaré contra Espólios de José Ferreira e Rita Gomes Ferreira, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$153,63, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Valdomiro Villis Klava (Registro feito nos termos da Lei 6830/80. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

continua no verso

matrícula

61.055

ficha

01V

verso

Av.3-61.055-Sumaré, 31 de julho de 2008. Conforme Auto de Penhora assinado aos 02 de fevereiro de 2.008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 11.665/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOSÉ FERREIRA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **RS255,86**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barboza Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 169.749 em 16 de julho de 2008). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-

Av.4-61.055-Sumaré, 22 de julho de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 22 de maio de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 4.176/07, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **FRANCISCO FERREIRA, ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA e de JOSÉ FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$35.000,00, foi **penhorado** perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$ 280,08** e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 216.236 em 13 de julho de 2011). A Escrevente Autorizada: _____ (Cintia Akemi Tokumitsu).-

Av.5-61.055-Sumaré, 07 de junho de 2013. Conforme Aditamento ao Mandado expedido aos 06 de dezembro de 2012, acompanhado do Auto de Retificação da Penhora assinado aos 08 de abril de 2013, procede-se a presente averbação para constar que a penhora exarada do Processo nº 4176/07, averbada sob nº 4 desta matrícula, é movida em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, e não como constou. (Protocolo nº 248.516 em 05 de junho de 2013). A Oficial: _____ (Lucia Helena Vilella de Camargo).

###